

35ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
XII LEGISLATURA
01 de outubro de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE (art. 84, I, do RI) - (até 20 minutos).

Chamada dos Vereadores.

Leitura da Bíblia: Vereadora JACQUELINE RITTER

Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior: 34ª Sessão Ordinária (24/09/2019).

Correspondências recebidas: **Ofício nº 51/19** (*Gabinete do Prefeito*) encaminhando a estimativa de receita que acompanhará o Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA) para o exercício orçamentário-financeiro de 2020, sendo a mesma de caráter indicativa e não normativa. **Ofício nº 55/19** (*Gabinete do Prefeito*) indicando a servidora efetiva do Município, Sra. Rosângela das Neves Teixeira, para presidir o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeirinha (IPREC). **Memorando nº 32/19** (*Bancada do PTB*) indicando o Vereador Nelson Martini para integrar a Comissão Especial que dará parecer na Proposta de Emenda nº 02 à Lei Orgânica Municipal. **Pedido de Informação nº 71/19** (*Vereador Marco Barbosa*) solicitando que o Poder Executivo responda diversos questionamentos relacionados à área do Mato do Júlio e da Casa dos Baptistas.

PROPOSIÇÕES ENVIADAS À MESA (art. 84, I, do RI):

- **Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo nº 66/19, que dispõe sobre a publicidade e transmissão online das sessões da Junta Administrativa de Defesa e Autuações (JADA) e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).**
- **Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Executivo nº 4.404/19, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2020.** Autoria: Vereador Marco Barbosa.
- **Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei Executivo nº 4.404/19, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2020.** Autoria: Vereador Marco Barbosa.
- **Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei Executivo nº 4.404/19, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2020.** Autoria: Vereador Marco Barbosa.
- **Moção de Congratulação ao Projeto Social Casinhas Azuis, pela passagem de seu primeiro ano de fundação, ocorrido em 12 de setembro de 2019.** Autoria: Vereador Marco Barbosa.

EXPEDIENTES:

- **Nºs 1042, 1043, 1086 e 1087** - Vereador EDUARDO KELLER;
- **Nº 1059** - Vereador PAULINHO DA FARMÁCIA;
- **Nºs 1064 a 1067, 1092 a 1096** - Vereador JUSSARA CAÇAPAVA;
- **Nº 1088** - Vereador EDISON CORDEIRO;
- **Nºs 1089 e 1097 a 1103** - Vereador ALCIDES GATTINI;
- **Nº 1090** - Vereador RUBENS OTÁVIO;
- **Nº 1091** - Vereador FELISBERTO XAVIER;
- **Nºs 1104 a 1108 e 1122 a 1125** - Vereador MANOEL D'ÁVILA;
- **Nºs 1109, 1110 e 1117** - Vereadora JACQUELINE RITTER;
- **Nºs 1111, 1113 a 1116, 1120 e 1121** - Vereador DEOCLÉCIO MELLO.

GRANDE EXPEDIENTE (art. 84, II, do RI) - (até 3 minutos para cada pronunciamento).

COMUNICAÇÕES (art. 84, III, do RI) - (até 6 minutos para cada pronunciamento).

Vereador JUSSARA CAÇAPAVA
Vereador LUÍS HENRIQUE TINO
Vereador LUIZ FERNANDO MEDEIROS
Vereador MANOEL D'ÁVILA
Vereador MARCO BARBOSA
Vereador NELSON MARTRINI
Vereador PAULINHO DA FARMÁCIA
Vereador RUBENS OTÁVIO

INTERVALO (art. 84, V, do RI) - (15 minutos).

Chamada dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

- **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 4.309/19** - *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 18 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.* Com Emendas Supressivas nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, Emendas Aditivas nºs 02, 09, 10, 13, 14, 15 e 16, e Emendas Modificativas nºs 06, 07 e 08. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana: FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI E ÀS EMENDAS. Projeto de Lei em Adiamento de Votação a pedido do Líder de Governo.
- **Projeto de Lei Executivo nº 4.399/19** - *Institui o Regime de Trabalho Complementar Especial da Secretaria Municipal de Saúde.* Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Desenvolvimento Econômico e Social e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente: FAVORÁVEIS. Projeto de Lei em vistas com o Vereador Marco Barbosa.
- **Projeto de Lei Executivo nº 4.400/19** - *Autoriza o Município a realizar acordo extrajudicial para a quitação de débitos com a Construtora Brasília Gualba Ltda., mediante dação em pagamento de um bem imóvel de propriedade do Município.* Projeto de Lei em Adiamento de Votação a pedido do Líder de Governo.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 73/19** - *Institui o mês de setembro como o “Mês da Conscientização e Apoio aos Portadores das Distrofias Musculares”.* Autoria: Vereador Rubens Otávio. Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente: FAVORÁVEIS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 84, VII, do RI) - (5 minutos).